



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

| O QUE SERÁ CONTRATADO? | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------------------|-------|----|---------------------------|--------------|
| *Lote | Item | Descrição | Und | Qt | **Valor Unitário Estimado | **Total |
| 1 | 1 | Realização de SHOW DA BANDA MAGNATAS. | Serv. | 01 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO** | | | | | | R\$ 4.500,00 |

| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | |
|----------------------------------|--|
| QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO? | Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, (ANEXO) pelo qual solicita a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO, CNPJ 17.410.059/0001-50, para apresentação de show em praça pública a ser realizado no dia 20 de julho de 2024, às 21:00 horas com a previsão de 03 horas de show em comemoração ao Festival de Inverno 2024, deste Município de Bom Sucesso/MG. |
| NATUREZA | Não continuada. |
| HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO? | () Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, meses, após a sua conclusão. (x) Não |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO | (x) Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. () Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica, se assim estiver regulamentado. () Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico. |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO | <input type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto. |
| O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO? | () Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). (x) Não. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| REQUISITOS DA CONTRATADA | |
|--|---|
| SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA? | <p>() Sim</p> <p>Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).</p> <p>(x) Não.</p> |
| QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS | <p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p>Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p>Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gênica, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso).</p> <p><input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gênica, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso).</p> <p><input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</p> <p>Justificativa: (Justifica o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p>Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal).</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)</p> |
| HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE? | <p>() Sim Especificar: (indicar o critério)</p> <p>(x) Não</p> |
| HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA? | <p>() Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</p> <p>(X) Não</p> |
| HÁ PREVISÃO DE VISTORIA? | <p>() Sim</p> <p>O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão.</p> <p>Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | |
|---|---|
| | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| COMO O SERVIÇO É PRESTADO? | <input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. <input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato. |
| LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | O serviço deve ser prestado no endereço: Praça Benjamim Guimarães, no dia 20 de julho de 2024, às 21:00 horas com a previsão de 03 horas de show em comemoração ao Festival de Inverno 2024, deste Município de Bom Sucesso/MG. |
| PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO | |
| PRAZO DO CONTRATO | 30 dias |
| HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO? | <input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| FORMA DE PAGAMENTO | Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais. Qual o prazo? Até 10 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. |
| QUAL A GARANTIA DO CONTRATO? | <input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). <input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada). |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO | Funcional Programática: 02.15.01.27.812.0052.3049 Elemento de Despesa: 3.1.90.04 Fonte do Recurso: 1.500 000.0000 |

Bom sucesso, 04 de julho de 2024

Cláudia Cristina de Carvalho

Equipe de Planejamento